



CÂMARA MUNICIPAL DE VALINHOS

ESTADO DE SÃO PAULO

Do P.L. nº 133/13 – Autógrafo nº 80/13 – Proc. nº 2617/13

Recebido

17 / 09 / 13
13 : 56

Fabiana Cristina Collin Geremias
Matrícula 63347
Secretaria de Assuntos Jurídicos e Institucionais

Lei n.º

Denomina Claudemires dos Santos a Rua 07 do loteamento Jardim São Marcos, Bairro Samambaia, e dá outras providências.

CLAYTON ROBERTO MACHADO, Prefeito do Município de Valinhos, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei,

FAZ SABER, que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte Lei:

Artigo 1º - É denominada Rua Claudemires dos Santos a Rua 07, do Loteamento Jardim São Marcos e prolongamento da Rua 07 do loteamento Residencial Santa Maria, Bairro Samambaia, com início na Rua José Carlos Ferrari e término a Rua 01 e Avenida 01, do Loteamento Jardim São Marcos.

Artigo 2º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Artigo 3º - Revogam-se às disposições em contrário.

Prefeitura do Município de Valinhos,
aos

CLAYTON ROBERTO MACHADO
Prefeito Municipal



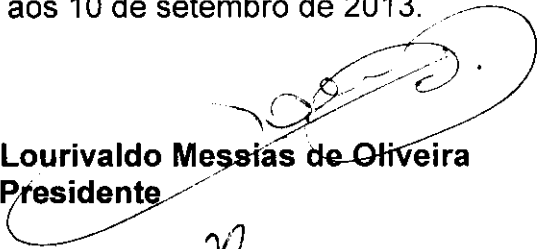
CÂMARA MUNICIPAL DE VALINHOS

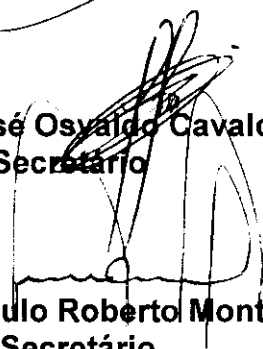
ESTADO DE SÃO PAULO

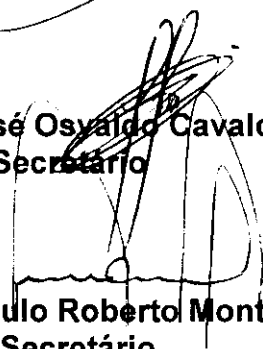
Do P.L. nº 133/13 – Autógrafo nº 80/13 – Proc. nº 2617/13

Fl.02

Câmara Municipal de Valinhos,
aos 10 de setembro de 2013.


Lourivaldo Messias de Oliveira
Presidente


José Osvaldo Cavalcante Beloni
1º Secretário


Paulo Roberto Montero
2º Secretário